

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E  
AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS  
PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E  
DOS MUNICÍPIOS (CFEP)**

**RESOLUÇÃO Nº 39, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Orienta a participação da União na Assembleia de cotistas em relação à aprovação de contas do exercício de 2020.

O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017, e

Considerando ter examinado a documentação da Administradora referente ao exercício de 2020, em que constam Relatório de Administração, Relatório do Auditor Independente, Demonstrações Contábeis e Extrato da Ata nº 221 da Reunião Ordinária do Conselho de Fundos Governamentais e Loterias da Caixa do dia 30 de abril de 2021, encaminhados pelo Ofício 178/2021/GEFUS com complementação enviada por email de 22 de junho de 2021.


Resolve:

Art. 1º Informar, ao representante da União na Assembleia de Cotistas do FEP, que nada tem a opor à aprovação da prestação de contas e das demonstrações contábeis do FEP do exercício de 2020.

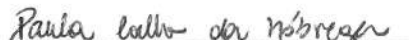
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
MANOEL RENATO MACHADO FILHO

Representante da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos

  
JEFFERSON MILTON MARINHO

Representante do Ministério da Economia

  
PAULA COELHO DA NÓBREGA

Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional